



Portaria nº.692/18, de 30 de agosto de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO II CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELAS PORTARIAS N.º 003/2002 E 035/2002, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
MOTORISTA – CATEGORIA D	501917640	ODILON VIANA RODRIGUES FILHO	30/08/2018

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 30 de agosto de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita